

**GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
NOTA TÉCNICA 007/2020/GVS/VE – NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

Assunto: Orienta quanto ao uso de medidas de precaução e uso de equipamento de proteção individual por profissionais de saúde em atendimento a casos suspeitos de COVID-19.

Esta nota tem por objetivo orientar os profissionais de saúde quanto às medidas de precaução e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) conforme as situações de atendimento aos casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19.

1. Usuário

- A todo usuário que chegar a um serviço de saúde **com sintomas respiratórios** deve ser oferecida máscara cirúrgica. Não é necessário que o mesmo tenha suspeita de COVID-19 ou histórico de viagem para essa medida.
- Orientar o uso correto da máscara cirúrgica: cobrir boca e nariz, tendo certeza de não existir passagem de ar. Evitar tocar na máscara. Se estiver úmida ou com sujidade, substituir por limpa. Não reutilizar.
- A remoção da máscara deve ser feita pelo elástico ou amarração, evitando tocar na frente da máscara, descartando-a em lixo com tampa.
- Orientar usuário a higienizar as mãos com água e sabão ou álcool a 70% ao colocar e após retirar a máscara.

O atendimento ao usuário com suspeita de COVID-19 deve ser priorizado.

2. Recepção

- Os profissionais que estiverem como facilitador de entrada das unidades básicas de saúde (melhor acolher) ou recepção de Pronto Atendimento devem utilizar máscara cirúrgica.
- A máscara cirúrgica deve ser trocada quando apresentar sujidade e/ou quando estiver úmida.
- Não há necessidade de utilizar luvas ou outro equipamento de proteção individual, a não ser que entre em contato com qualquer tipo de secreção (sangue, urina, vômito, escarro).
- Perguntar ao paciente: a) Teve febre, coriza, tosse, dor de garganta, dificuldade para respirar? **Não** - direcionar para classificação de risco / **Sim** - seguir para próxima pergunta. b) Viajou para outro país nos últimos 14 dias? **Não** - seguir para próxima pergunta / **Sim** - **direcionar para isolamento conforme rotina**. c) Teve contato com caso suspeito ou confirmado para COVID-19? Quem? **Não** - direcionar para classificação de risco / **Sim** - **direcionar para isolamento conforme rotina interna**.

3. Classificação de risco

- Para classificação de risco o profissional deve se paramentar para precaução de contato e gotículas, utilizando máscara cirúrgica, avental de manga longa, óculos e luvas.

4. Coleta de material para confirmação diagnóstica (swab)

- Para coleta de material para confirmação diagnóstica o profissional deve se paramentar para precaução de contato e aerossol, utilizando máscara N95, avental de manga longa, óculos e luvas.

5. Atendimento médico ou equipe de enfermagem

- Para atendimento clínico (exame físico) o profissional deve se paramentar para precaução de contato e gotículas, utilizando máscara cirúrgica, avental de manga longa, óculos e luvas.

O uso da máscara N95 deve ser direcionado para procedimentos que gerem aerossol, como: entubação, reanimação cardiopulmonar, coleta de material para exame confirmatório dentre outros, em usuários com suspeita de COVID-19.

6. Atendimento odontológico

- Para atendimento de usuários **com suspeita** de COVID-19, proceder com paramentação de precaução de contato e aerossol utilizando máscara N95, avental de manga longa, óculos e luvas.
- Para atendimentos de usuários **sem suspeita** de COVID-19 proceder rotina de atendimento com EPI padrão e cuidados de biossegurança.

7. Atendimento de usuários assintomáticos

- Para atendimento de usuários **sem suspeita** de COVID-19 não há necessidade de uso de EPI, a não ser para os procedimentos que requeiram a sua utilização como rotina (exemplo: uso de luvas em coleta de sangue).

8. Zeladoria

- Ao entrar em quarto ou unidade de isolamento de suspeita de COVID-19 para a execução da limpeza diária, o funcionário deverá usar máscara cirúrgica e a mesma luva de borracha, balde com água e sabão líquido (usar hipoclorito de sódio/água sanitária e o álcool a 70% para superfícies, conforme a rotina). Pano e demais acessórios deverão ser lavados e desinfetados com hipoclorito/água sanitária e guardados de acordo com a rotina, utilizando EPI conforme padronizados pela empresa prestadora de serviço.

9. Higienização de mãos

- A higienização de mãos deve ser uma prática constante de todos os profissionais da unidade, principalmente antes e após a realização dos procedimentos. A recomendação de higiene correta das mãos se encontra no POP da instituição (Nº 23).

10. Contato com a vigilância epidemiológica

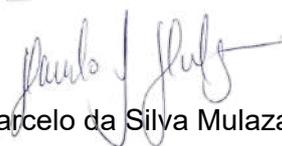
- Na suspeita de COVID-19, fazer contato IMEDIATO com a vigilância epidemiológica municipal para definir suspeita ou descarte do caso.
- Telefones: 3417-1353 / 3417-1371 / 98911-9892 (sobreviço diurno) / 98858-8148 e 98576761 (sobreviço noturno)

Joinville 17 de março de 2020.

Chana Gresiele Beninca

Chana Gresiele Beninca

Coordenadora CVS



Marcelo da Silva Mulazani

Médico Infectologista CVS